

D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS

Despacho n.º 994/2004 de 30 de Novembro de 2004

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março:

1 – Delego na Chefe de Divisão do Serviço Florestal do Pico, Maria Eduarda Furtado Ávila, competências para autorizar despesas, com obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite de € 2 500;

2 – A presente delegação de competências produz efeitos à data do presente despacho.

24 de Maio de 2004. - O Director Regional dos Recursos Florestais, *José Fernando Pimentel Mendes*.